

## ATA DE REUNIÃO

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO 0227/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE - AMBULANCIA UTI E SIMPLE PARA O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS II.

Aos dezoito dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte, precisamente às 10:00 horas, na sala de Reuniões do Instituto de Infectologia Emílio Ribas II, os membros da COJUL, Ana Cláudia Rocha, Marilda Xavier D. da Silva e Tatiana Westin da Silveira Avila, e ainda os colaboradores Diego Ribeiro Prado, Camila Rodrigues Luiz e Márcia Rodrigues da Silva, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se, neste ato que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação ABC, sendo que 03 (Quatro) empresas apresentaram propostas aos itens solicitados, sendo elas:

- JJS FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI;
- FVB LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA;
- CAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Após análise do processo, constatou-se que todos os envelopes entregues estão de acordo com o exigido na **cláusula 3** do Memorial Descritivo.

## COMPARATIVO

PROCESSO: 0227/2020  
DATA: 19/08/2020

FORNECEDORES: COLETA DE PREÇO 0227/2020

F1 - JJS FERREIRA SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI - 25.254.927/0001-45
F2 - FVB LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - 11.068.349/0001-81
F3 - CAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 14.016.550/0001-03

PRODUTO	DESCRIÇÃO TÉCNICA	U.M.	QTD	FORNEC. 1	FORNEC. 2	FORNEC. 3	TOTAL MÍN
1	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE <b>AMBULANCIA (SIMPLES)</b> LOCALIDADES DENTRO DA COMARCA DE SANTOS - SP	SV	60	408,0000	650,0000	380,0000	24.480,0000
2	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE <b>AMBULANCIA (SIMPLES)</b> LOCALIDADES DENTRO DA COMARCA DE GUARUJA - SP	SV	120	377,2300	400,0000	390,0000	45.267,6000
3	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE <b>AMBULANCIA (SIMPLES)</b> LOCALIDADES DENTRO DA COMARCA PRAIA GRANDE - SP	SV	12	390,6900	650,0000	410,0000	4.688,2800



FUNDAÇÃO DO ABC  
DESDE 1967



Instituto de Infectologia  
**EMÍLIO RIBAS**  
BAIXADA SANTISTA



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

4	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE <b>AMBULANCIA (SIMPLES)</b> LOCALIDADES DENTRO DA <b>COMARCA DE BERTIOGA - SP</b>	SV	12	588,3100	700,0000	410,0000	<b>7.059,7200</b>
5	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE <b>AMBULANCIA (SIMPLES)</b> LOCALIDADES DENTRO DA <b>COMARCA DE ITANHAEM - SP</b>	SV	12	607,9900	700,0000	420,0000	<b>7.295,8800</b>
6	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE <b>AMBULANCIA (SIMPLES)</b> LOCALIDADES DENTRO DA <b>COMARCA DE SÃO VICENTE - SP</b>	SV	36	424,0000	650,0000	380,0000	<b>15.264,0000</b>
7	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE <b>AMBULANCIA (SIMPLES)</b> LOCALIDADES DENTRO DA <b>COMARCA DE CUBATÃO - SP</b>	SV	36	424,0000	500,0000	380,0000	<b>15.264,0000</b>
8	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE <b>AMBULANCIA (SIMPLES)</b> LOCALIDADES DENTRO DA <b>COMARCA DE MONGAGUA - SP</b>	SV	12	729,4300	750,0000	430,0000	<b>8.753,1600</b>
9	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE <b>AMBULANCIA (SIMPLES)</b> LOCALIDADES DENTRO DA <b>COMARCA DE PERUIBE - SP</b>	SV	12	1.096,6300	750,0000	430,0000	<b>13.159,5600</b>
10	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE <b>AMBULANCIA (SIMPLES)</b> LOCALIDADES DENTRO DA <b>COMARCA DE SÃO PAULO - SP</b>	SV	12	1.242,5400	1.050,0000	350,0000	<b>14.910,4800</b>
11	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE <b>AMBULANCIA (SIMPLES)</b> LOCALIDADES DENTRO DA <b>COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP</b>	SV	12	1.180,4100	1.000,0000	350,0000	<b>14.164,9200</b>
12	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE <b>AMBULANCIA (SIMPLES)</b> LOCALIDADES DENTRO DA <b>COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP</b>	SV	12	1.118,2900	1.000,0000	350,0000	<b>13.419,4800</b>
13	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE POR <b>AMBULANCIA (UTI)</b> LOCALIDADES DENTRO DA <b>COMARCA DE SANTOS - SP</b>	SV	180	854,6700	1.950,0000	1.100,0000	<b>153.840,6000</b>
14	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE POR <b>AMBULANCIA (UTI)</b> LOCALIDADES DENTRO DA <b>COMARCA DE GUARUJA - SP</b>	SV	240	874,2000	1.200,0000	1.200,0000	<b>209.808,0000</b>
15	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE POR <b>AMBULANCIA (UTI)</b> LOCALIDADES DENTRO DA <b>COMARCA PRAIA GRANDE - SP</b>	SV	12	887,5800	1.950,0000	1.200,0000	<b>10.650,9600</b>
16	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE POR <b>AMBULANCIA (UTI)</b> LOCALIDADES DENTRO DA <b>COMARCA DE BERTIOGA - SP</b>	SV	36	1.137,6200	2.100,0000	1.300,0000	<b>40.954,3200</b>
17	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE POR <b>AMBULANCIA (UTI)</b> LOCALIDADES DENTRO DA <b>COMARCA DE ITANHAEM - SP</b>	SV	12	1.166,0400	2.100,0000	1.300,0000	<b>13.992,4800</b>
18	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE POR <b>AMBULANCIA (UTI)</b> LOCALIDADE DENTRO DA <b>COMARCA DE SÃO PAULO - SP</b>	SV	60	2.295,0100	1.950,0000	1.100,0000	<b>137.700,6000</b>
19	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE POR <b>AMBULANCIA (UTI)</b> LOCALIDADE DENTRO DA <b>COMARCA DE SÃO VICENTE - SP</b>	SV	60	897,4000	1.500,0000	1.100,0000	<b>53.844,0000</b>
20	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE POR <b>AMBULANCIA (UTI)</b> LOCALIDADES DENTRO DA <b>COMARCA DE CUBATÃO - SP</b>	SV	60	940,1300	2.250,0000	1.300,0000	<b>56.407,8000</b>
21	CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE POR <b>AMBULANCIA (UTI)</b> LOCALIDADES DENTRO DA <b>COMARCA DE MONGAGUA - SP</b>	SV	12	1.536,7300	2.250,0000	1.400,0000	<b>18.440,7600</b>

22	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE POR AMBULANCIA (UTI) LOCALIDADES DENTRO DA COMARCA DE PERUIBE - SP	SV	12	2.249,2100	3.150,0000	1.400,0000	26.990,5200
23	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE POR AMBULANCIA (UTI) LOCALIDADES DENTRO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP	SV	24	2.180,2600	3.000,0000	1.100,0000	52.326,2400
24	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE	CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE POR AMBULANCIA (UTI) LOCALIDADES DENTRO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	SV	12	2.065,5100	3.000,0000	1.100,0000	24.786,1200
25	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES - HORAS PARADAS - AMBULANCIA SIMPLES	REMOÇÃO DE PACIENTES - HORAS PARADAS - AMBULANCIA SIMPLES	SV	72	93,3700	100,0000	70,0000	6.722,6400
26	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES - HORAS PARADAS - AMBULANCIA UTI	REMOÇÃO DE PACIENTES - HORAS PARADAS - AMBULANCIA UTI	SV	96	216,0200	250,0000	150,0000	20.737,9200
27	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE - CANCELAMENTO	CANCELAMENTO	SV	24	50% VALOR DA REMOÇÃO	100,0000	800,0000	0,0000
TIPO DE ANÁLISE : MENOR PREÇO GLOBAL			SUBTOTAL:		R\$ 1.010.930,04	R\$ 1.519.200,00	R\$ 1.019.400,00	R\$ 1.010.930,04
			ADIC.FRETE:					VALOR TOTAL PEDIDOS
			DESCONTOS:					
			TOTAL:		R\$ 1.010.930,04	R\$ 1.519.200,00	R\$ 1.019.400,00	R\$ 1.010.930,040
			FAT.MÍNIMO:					

Após a análise das propostas, demonstramos o comparativo de valores apresentados pelas empresas citadas acima:

Considerando as propostas apresentadas, e mediante análise técnica do setor responsável, delibera-se pela contratação da seguinte empresa:

- **JJS FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, no valor total anual de **R\$ 1.010.930,04**.

Nesse sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

Guarujá, 19 de agosto de 2020, às 12:30 horas.

**ANA CLÁUDIA ROCHA** 

**MARILDA XAVIER D. DA SILVA** 

TATIANA WESTIN DA SILVEIRA AVILA Tatiana Westin da S. Ávila

DIEGO RIBEIRO PRADO \_\_\_\_\_

CAMILA RODRIGUES LUIZ \_\_\_\_\_

MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA \_\_\_\_\_